

CNM 084004.2.0015171-09



M: 1 =

Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

23 de maio de 2.001



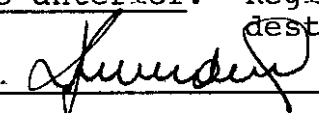
Matrícula N.º = 15.171 = Data:

Ficha - 1

**Imóvel:** O lote de terras sob nº 166-A-1-F-2 (Remanescente), com a = área de 3.380,27 metros quadrados, da Gleba Atalaia, situado neste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando no alinhamento predial da Rua Chile e o alinhamento predial da Rua Uruguai, segue por este último = rumo NO 31º01' na extensão de 50,50 metros; com a divisa do lote n.º 166-A-1-F-2-A no rumo NE 58º59' na extensão de 42,50 metros; ainda com a divisa do mesmo lote no rumo NO 31º01' na extensão de 15,00 metros; com a divisa da data nº 24 e parte da divisa da data nº 23 do Parque Industrial, segue no rumo NE 58º59' na extensão de 18,84 metros; com a divisa do lote nº 166-A-1 no rumo SE 31º01' na extensão = de 65,50 metros, e finalmente com o alinhamento predial da Rua Chile no rumo SO 58º59' na extensão de 61,34 metros até ao ponto de partida."

**Proprietário:** O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

**Registro anterior:** Registro 1/14.011 e Matrículas 15.115 e 15.134, deste Ofício.=

Da fé.  (Silvia Aparecida Remundini) = Escreven-

**1/15.171 = Prot. 71.371 = Transmitente:** MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 75.730.994/0001-09, neste ato devidamente representada por sua prefeita, Silvia Ângela Silveira Benatti, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 788.107.609-72, RG sob nº 1.169.258-SSPPR, residente e domiciliada na Rua Mascarenhas de Moraes, nº 775, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente:** FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Chile, nº 610, Parque Industrial III, nesta cidade de Nova Esperança-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 02.972.320/0001-39, NIRE sob nº 4120404465-4, na Junta Comercial do Paraná, com a oitava alteração contratual registrada em 27/09/2004, sob nº 20043324525, no Escritório Regional de Paranavaí-PR, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, Genésio Feneço, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF nº 012.702.069-15, RG sob nº 637.750-SSPPR, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 110, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** DOAÇÃO - Escritura pública de Doação, lavrada aos 20 de dezembro de 2005, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade de Nova Esperança-PR (Livro 0171 = Fls.034-036).= **Valor:** R\$.16.901,35.= **Valor Escal:** R\$.16.901,35.= **Objeto:** O imóvel supra descrito.= **ITCMD-GRPR** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.676,05, autenticado aos 12 de dezembro de 2.005, pelo Banco Itaí S.A.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$.33,80, continua no verso



CNM 084004.2.0015171-09



da Ficha N.º - 1 -

guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 3.510,00 = R\$  
Nova Esperança, 06 de janeiro de 2.006. *[Assinatura]*  
(Aparecida Remundini). = Escrevente.-

**R - 2/15.171 = Prot. 71.830 = CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL =**  
Nr.40/01792-3 emitida aos 27 de março de 2006, nesta praça.= **Credor:**  
BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília,  
Capital Federal, por sua agência Nova Esperança-PR, inscrita no CNPJ sob  
00.000.000/0509-62.= **Emitente:** FANZAN - INDÚSTRIA METALURGICA LTDA  
, com sede na Rua Chile, nº 610, Parque Industrial III, CEP  
66000-000, inscrito no CNPJ sob nº 02.972.320/0001-39, e GENESIO  
FANECO, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CPF Nº  
012.702.069-15, RG sob nº 637750-SSP/PR, residente e domiciliado nesta  
cidade de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** GENESIO FANECO, brasileiro,  
divorciado, servidor público estadual, CPF Nº 012.702.069-15, RG sob nº  
637750-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Nova  
Esperança-PR.= **Valor do Crédito:** R\$.30.000,00 (trinta mil reais).=  
**Vencimento:** 10 de outubro de 2010.= **Juros e condições:** Os constantes do  
título.= **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel retro descrito. Dou  
fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 17 de abril de 2.006.  
*[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

**R - 3/15.171 = Prot. 95.566** em 16/10/2014 = Nos termos do requerimento  
armado aos 22 de setembro de 2014, na cidade de Maringá-PR, que fica  
arquivado juntamente com a Certidão de comprovação de ajuizamento da  
execução, na forma do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, com as  
alterações constantes da Lei nº 11.382 de 06 de dezembro de 2006, expedida  
nos dias 07 de outubro de 2014, pelo Ofício do Distribuidor, Contador,  
Partidor, Avaliador e Dep. Público, do Foro Regional de Nova Esperança-PR  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinada  
pela Titular Maria Izabel Fratini de Oliveira, procedo a presente  
escrição a fim de constar os dados do Registro de comprovação de  
ajuizamento da execução: Tipo Cível; NUU 0003223-54.2012.8.16.0119; Livro  
10; Data 23/11/2012; Distribuição: 691; Valor 284.297,06; Código do  
Processo 013; Funrejus Arrecadado 228,18; Vara Cível; Ação Execução de  
Título; Classe Processual 159 - Execução de Título Extrajudicial; Assunto  
Principal 4960 - Cédula de Crédito Bancário; em que é Requerente HSBC Bank  
Brasil S/A - Banco Múltiplo, CNPJ 01.701.201/0001-89, e Requeridos Fanzan  
Industria Metalurgica Ltda-ME, CNPJ 02.972.320/0001-39 e, Genesio Faneco,  
CPF 012.702.069-15.= FUNREJUS - Recolhido R\$.568,59, conforme guia que  
fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$.203,09.= Nova Esperança,  
16 de novembro de 2014. *[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). =  
Escrevente.-

**R - 4/15.171 = Prot. 96.694** em 16/03/2015 = **PENHORA JUDICIAL = Credor:**  
HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo.= **Devedor:** FANZAN - INDÚSTRIA

Continua na ficha 02



CNM 084004.2.0015171-09



M 15.171

Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial



OM

Matrícula N.º 15.171 Data:

23 de Maio de 2001

Ficha 02

**METALÚRGICA LTDA - ME e outro.** = Título: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 29 de janeiro de 2015, nesta cidade de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 3223-15.2012, em que é Exequente HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo e Executados Fanzan - Indústria Metalúrgica Ltda - ME e outro. = Valor da Execução: R\$.284.297,06 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). = Avaliação do Imóvel: R\$.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). = Objeto: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. = **FUNREJUS** - Recolhido R\$.568,59, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$.216,03 Funarpen: R\$.3,20. = Nova Esperança, 20 de março de 2015. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.** = Devedor: FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.972.320/0001-39, com endereço na Rua Chile, n.º 610, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = Fiel Depositário: GENESIO FANECO. = Título: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 14 de abril de 2015, nesta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Marcelo Rosa, em cumprimento ao r. mandado expedido junto dos autos n.º 3137-15.2014 de Execução Fiscal, em que é exequente União - Procuradoria da Fazenda Nacional e executada Fanzan - Indústria Metalúrgica Ltda - ME. = Valor da Execução: R\$.89.349,51 (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). = Avaliação do Imóvel: R\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). = Objeto: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. = Nos termos do art. 39 da Lei n.º 6.830/80 e do art. 4º, I, da Lei n.º 9.289/96, a União - Fazenda Nacional não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos. = Nova Esperança, 16 de abril de 2015. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**CAU UNIBANCO S/A.** = Devedor: FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.972.320/0001-39, estabelecida na Rua Chile, n.º 610, Parque Industrial III, nesta cidade de Nova Esperança-PR e **GENESIO FANECO.** = Fiel Depositário: FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal o Sr. Genésio Faneco. = Título: Auto de Penhora e Depósito expedido aos 28 de janeiro de 2014 e Auto de Avaliação expedido aos 28 de fevereiro de 2014, nesta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinados pelo

Continua no verso







CNM 084004.2.0015171-09

Valide aqui  
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEISDanusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

*Of*

Matrícula N.º 15.171

Data: 23 de Maio de 2001

Ficha 03

que é exequente Sind dos Trab nas Inds Met e Mat Elet de Maringá e executada Fanzan - Industria Metalurgica Ltda - ME.= **Valor da Execução:** R\$.3.833,64 (três mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) atualizado até 31/07/2016.= **Avaliação do Imóvel:** R\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé.= Nova Esperança, 27 de dezembro de 2016. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**A - 10/15.171 = Prot. 104.416** em 26/01/2018 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos da Ordem número 201711.1709.00403289-TA-830 emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em data de 17/11/2017, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade referente ao processo n° 00006956320135090020, averbada sob n° Av-7/15.171. Dou fé.= Nova Esperança, 26 de janeiro de 2018. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**A - 11/15.171 = Prot. 104.417** em 26/01/2018 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do Despacho, expedido aos 16 de novembro de 2017, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pela MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho Ana Maria São João Moura, CartPrec 00009147-2016.5.09.0567, em que é Autor Sind. dos Trab. nas Inds. Met Mec e Mat Elet. de Maringá e Réu Fanzan - Industria Metalurgica Ltda - ME, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Penhora Judicial registrada sob n° R-9/15.171. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 009/2018, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emol a receber. Nova Esperança, 26 de janeiro de 2018. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**Anotação-** É a presente anotação para constar que a ficha 03 da presente matrícula foi reimpressa em 15/08/2018, em virtude de falha na impressão de novos registros, restando convalidados os registros porventura afetados. Dou fé. Nova Esperança, 15/08/2018, Adliz Emilia Cancian Lopes.= Escrevente.-

**R - 12/15.171 = Prot. 105.839** em 16/07/2018 = **PENHORA JUDICIAL = Credor: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.= Devedor: FANZAN - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 02.972.320/0001-39, Rua Chile, n° 610, Parque Industrial III, Zona Industrial, nesta cidade de Nova Esperança-PR, CEP 88.600-000.= **Depositário:** Genésio Faneco, CPF n° 012.702.069-15, Rua Chile, n° 610, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação expedido aos 05 de março de 2018.

Continua no verso



CNM 084004.2.0015171-09



o da Ficha N.º 03

Vara Federal de Maringá-PR, assinado digitalmente por Andreia Toigo (ATM), Servidora, e Auto de Penhora de Imóvel expedido aos 25 de de 2018, pela Central de Mandados - Maringá, Justiça Federal, devidamente assinado por Paulo Eduardo Dainez, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5015452-94.2016.4.04.7003, em que é exequente União - Fazenda Nacional e executado Fanzan - Industria e Metalurgica Ltda - ME. = **Valor da Execução:** R\$.429.100,06 (quatrocentos e vinte e nove mil, cem reais e seis centavos), atualizado até 01/2018. = **Avaliação do Imóvel:** R\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). = **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. = Encaminhado ao Juízo Ofício nº 137/2018, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 1.293,60 = R\$.249,67 = Funrejus: R\$.858,20. Nova Esperança, 15 de agosto de 2018. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

- **13/15.171 = Prot. 107.551** em 28/02/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201902.281100731203-IA-60, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 28/02/2019 às 15:55:15, Documento nº 02.972.320/001-39 FANZAN - INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME (FANZAM), Número do Processo 00000706120185090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 48/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 60,00 = R\$.121,59. = Nova Esperança, 28 de fevereiro de 2019. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

- **14/15.171 = Prot. 108.164** em 20/05/2019 = **PENHORA JUDICIAL = Credor:** MOACIR GENARO, CPF nº 016.477.629-01. = **Devedor:** FANZAN - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, CNPJ nº 02.972.320/0001-39, GENESIO FANECO - INDUSTRIA METALURGICA - ME, CNPJ nº 11.192.086/0001-18, GENESIO FANECO, CPF nº 02.702.069-15. = **Destinatário:** FANZAN - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME. = **Título:** Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 20 de maio de 2019, pela Justiça do Trabalho - TRT 9ª Região, Vara do Trabalho desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador João Daniel Dias Junior, e Mandado de Penhora de Imóvel, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria, Elton Fleuringer, extraído do Processo nº 0000070-60.2018.5.09.0567, em que é Autor Moacir Genaro, e Réus Fanzan - Industria Metalurgica Ltda - ME, Genesio Faneco - Metalurgica - ME, e Genesio Faneco. = **Valor da Execução:** R\$. 8.544,28 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), atualizado até 30/04/2019. = **Avaliação:** R\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). = **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 158/2019, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$. 72,95, FUNREJUS - R\$. 17,09. = Nova Esperança, 21 de maio de 2019.

Continua na ficha 04





CNM 084004.2.0015171-09

Valide aqui  
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEISDanusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula N.º 15.171

Data: 23 de Maio de 2001

Ficha 04

2019. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 15/15.171 = Prot. 109.021** em 19/08/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS**  
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201908.1613.00901237-IA-30, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 16/08/2019 às 13:11:19, Documento n.º 02972.320.0001-39 FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, Número do Processo 00003229820175090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 274/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$ 121,59.= Nova Esperança, 20 de agosto de 2019.  
 (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV 16/15.171 = Prot. 111.835** em 26/06/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =  
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202006.2613.01198623-IA-02, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 25/06/2020 às 13:33:11, Documento n.º 02972.320.0001-39 FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME (Fanzam), Número do Processo 00007990520138160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Arredores do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 174/2020 solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$ 121,59.= Nova Esperança, 30 de junho de 2020.  
 (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**R 17/15.171 = Prot. 116.928** em 26/11/2021 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora e Avaliação expedido em 11/11/2021, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal João Daniel Dias Junior, em cumprimento ao Mandado de Penhora de Imóvel, expedido aos 04 de outubro de 2021, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, devidamente assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria Elton Fauringer, extraído dos autos ATOrd 0000322-98.2017.5.09.0567, na qual figura como reclamante ALBERTINO NUNES, e, como reclamado FANZAN - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**. = **Valor da Causa:** R\$799,13 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) atualizado até 30/09/2021.= Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 550/2021, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumento a receber. VRC: 378,00 = R\$82,03. FUNDEP: R\$4.1015. Selo R\$0,00.= Nova Esperança, 30 de novembro de 2021.

Continua no verso

www.registadores.onr.br  
 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT2G 77BF2 HRP9G Q34BU



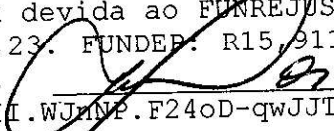
CNM 084004.2.0015171-09



da Ficha N.º 04

Cancian Lopes).= Escrevente.-F841J.7cqPp.eWDzN-rFFmK.4zbKs

Valide aqui este documento

R - 18/15.171 = Prot. 121.884 em 14/04/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora e Avaliação expedido em 12/04/2023, pela vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça Avaliador João Daniel Dias Junior, em cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido aos 28 de fevereiro de 2023, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, devidamente assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria Elton Fleuringer, extraído dos autos ATSum 0000070-61.2018.5.09.0567, na qual figura como Reclamante Moacir Genaro, e, como Reclamado Fanzan - Industria Metalurgica Ltda e outros (3), consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**. = A penhora se refere aos valores das execuções que tramitam sob n.ºs 0000046-38.2015.5.09.0567 e 0000061-36.2017.5.09.0567 (reunidas a execução sob n.º 0000070-61.2018.5.09.0567). = **Valor:** R\$746.119,67 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos) atualizado até 28/02/2023. = Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 156/2023, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emol. Emol. VRC: 1.93,60 = R\$318,23. FUNDEP: R15,9115. Selo: R\$0,00. = Nova Esperança, 18 de abril de 2023.  (Adlizia Emilia Cancian Lopes) = Escrevente.- SFRII.WJNPF.F24oD-qwJTT.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/S2WFS-UMX64-H4KD4-HLXHF>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onf.org.br](http://www.registradores.onf.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ2G 77BF2 HRP9G Q34BU



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
 FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
 ESTADO DO PARANÁ  
 02/05/2024

**CERTIFICO** e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55  
 SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50  
 ISS - R\$ 2,18  
 FUNREJUS - R\$ 10,90  
 FADEP - R\$ 2,18  
 TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 SFRI2.45Ybv.mcZyQ  
 xpZVw.F841q  
<https://selo.funarpen.com.br>